



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO N° 725, de 27 de março de 1996

0000610

Aprova o convênio entre o Município de Ituiutaba e a Caixa Econômica Federal.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Convênio anexo a esta Resolução e que a integra, entre o Município de Ituiutaba e a Caixa Econômica Federal, para os fins nele previstos, firmado em 02 de janeiro de 1996.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de março de 1996.

Rubens Erifátan Vaz

- Presidente -